

CJF aprova Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética para toda a JF



O Colegiado do Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, na sessão plenária de segunda-feira (26), proposta de resolução que institui o primeiro Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética, que deverá ser aplicado nas edificações do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O objetivo do documento é fixar orientações para projetos, construções e reformas de edificações com vistas a estabelecer parâmetros mínimos de sustentabilidade e eficiência energética. Dessa forma, ele passará a ser um instrumento de consulta obrigatória para as futuras contratações de obras e serviços de engenharia.

O manual foi elaborado por grupo de trabalho composto por servidores repre-

TRF1 suspende distribuição de novos processos de duas classes no PJe

O TRF da 1ª Região suspendeu a distribuição de novos processos das classes cumprimento de sentença contra a fazenda pública e execução de título judicial contra a fazenda pública, inclusive as provisórias, no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Entre os pontos considerados pelo presidente Hilton Queiroz para determinar a suspensão, com a assinatura da Portaria Presi 5573086, está a manifestação da Corregedoria Regional no sentido de que o processo iniciado em meio físico deveria permanecer nessa condição até que todas as integrações necessárias estivessem implementadas. Também foi levada em conta a manifestação da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin/TRF-1) quanto ao fato de existirem pendências na integração do PJe com rotinas de emissão/tramitação de requisições de pagamento.

Fonte: TRF1

sentantes dos tribunais regionais federais (TRFs) e das seções judiciárias da Justiça Federal, instituído pela portaria CJF 2015/00484. Após diversas reuniões, o grupo estabeleceu as diretrizes do documento destinadas à preservação ambiental e à racionalização do consumo de energia elétrica nas edificações.

O guia também está de acordo com a Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a criação de unidades socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e estabelece a implantação do

Magistrado homologa acordo por vídeo do WhatsApp diante de ausência de reclamante



Em decorrência da ausência da reclamante, o juiz do Trabalho Régis Franco e Silva de Carvalho, da 5ª vara de Barueri/SP, homologou acordo por meio de chamada de vídeo do WhatsApp.

O motivo do não comparecimento da empregada, que está fora do Estado de SP, foi justificado pelo advogado e aceito pelo juiz. De acordo com a sentença, a audiência foi antecipada e não houve intimação da empregada nem de seu procurador, que ficou sabendo da nova data da sessão três dias antes.

Assim, na primeira tentativa conciliatória, o magistrado conversou com a parte e os advogados presentes para que tentassem alcançar a conciliação e encerrar o processo e o litígio, "até para não terem que voltar outro dia, assim como

respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ).

DIRETRIZES

O manual traça diretrizes quanto a projetos, construções e reformas das instalações dos órgãos da Justiça Federal, das quais se pode destacar: isolamento térmico das fachadas das edificações, mediante uso de vidros especiais para controle solar das fachadas; utilização da ventilação natural; uso de fontes de energia alternativas (energia solar fotovoltaica, energia eólica); utilização do "telhado verde" nas coberturas das edificações; medidas para a promoção de economia de energia, mediante utilização de equipamentos mais eficientes, bem como por meio da redução no consumo com a racionalização na utilização dos recursos disponíveis. Além disso, indica a utilização de sistemas de automação para redução ou controle do consumo de energia elétrica e a instalação de bicicletários e vestiários, entre outros pontos.

O Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética será disponibilizado, em breve, nos portais eletrônicos do CJF e da Justiça Federal. (Fonte: CJF)

para não ter que deslocar a reclamante da Bahia por conta da audiência". A sugestão do juízo foi acatada e o acordo, iniciado.

Tendo em vista a ausência da trabalhadora e visando à agilidade da tramitação processual, inclusive à celeridade do pagamento do acordo, o magistrado realizou, com a expressa concordância dos advogados, uma chamada de vídeo via WhatsApp com a empregada. O recurso foi adotado também para verificar se a trabalhadora concordava com os termos da conciliação, bem como para explicá-lhe as condições e consequências dessa decisão.

Para certificar-se de que era realmente com a empregada que ele estava falando, o magistrado verificou a fotografia do documento de identificação juntado aos autos. Além disso, determinou que a testemunha da empresa fizesse o reconhecimento da trabalhadora no vídeo.

Após a manifestação expressa da empregada concordando com os termos da conciliação, o acordo foi homologado.

Fonte: Migalhas

JFH HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



06/03/08 - Novos servidores tomam posse na Seção Judiciária

No último dia 29, foram empossados pelo diretor do Foro, juiz federal Carlos d'Ávila Teixeira, três novos servidores na nossa Seção Judiciária: os técnicos judiciários Flávio Henrique de Oliveira Abreu, Fábio Bispo de Jesus e Macio Profeta Oliveira.

O primeiro foi lotado na 15ª Vara, o segundo, na 22ª Vara, e o último, removido do quadro de pessoal da Seccional do Amazonas, no NUCJU.

Dr. Carlos d'Ávila, parabenizou os novos servidores e fez a eles uma breve explanação sobre as vantagens e os deveres do cargo.

À cerimônia de posse estavam ainda presentes a diretora da SECAD, Ivonete Castro Santana, o diretor do NUCRE, Luiz Quaresma de Mello Neto e o diretor do NUCJU, Ágido Miranda Barreto.

Aniversariantes

Hoje: Alexandra Santos Fraga Passos (Feira de Santana), Eduardo Sergio Guimarães Santana (NUTEC), Graziela de Vasconcelos Machado (20ª Vara), Marcos Antônio da Rocha (NUCJU), Fernando Júnior Santos Santana (Vitória da Conquista), Adenor Jose da Cruz Junior (Teixeira de Freitas), Barbara Luana de Jesus Bandeira (10ª Vara) e Jackson Leite de Oliveira (VIPAC). **Amanhã:** Elizabete Oliveira de Almeida (NUASG), Luciana Figueiredo Amaral Ribeiro (Campo Formoso), Roberto Pereira Santos (Paulo Afonso), Roberval Barreto dos Santos Filho (Campo Formoso), Luiz Flávio Dias da Cunha (Barreiras) e Cleber Nadilson Bernardo da Silva (3ª Vara).

Parabéns!